

Perspectivas para a taxa de desemprego em 2019

Indicadores de pobreza apresentam piora no Brasil

Subversão da Lei de Responsabilidade Fiscal

Produção industrial do RS mostra recuperação concentrada

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS

www.fiergs.org.br/economia

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Perspectivas para a taxa de desemprego em 2019

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, a taxa de desemprego do Brasil foi estimada em 11,7% da força de trabalho no trimestre encerrado em outubro de 2018. Já no Rio Grande do Sul, a taxa estimada para o terceiro trimestre do ano corrente foi de 8,2%.

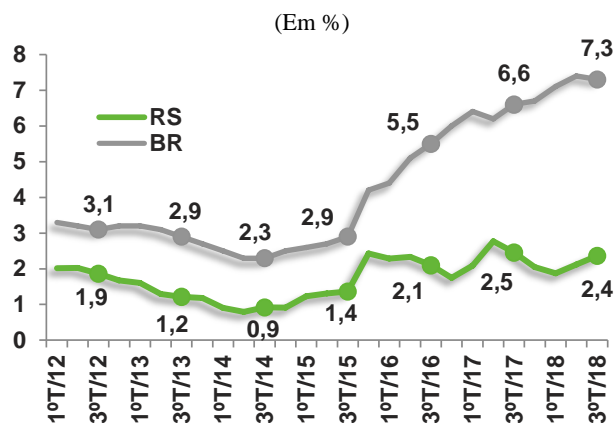
Segundo nossas estimativas contidas no Balanço Econômico 2018 e Perspectivas 2019, divulgado na semana passada, a taxa de desemprego brasileira deve encerrar 2018 em 11,6% e a do RS em 7,7%. A combinação de continuidade da recuperação da economia com o comportamento sazonal da série – o desemprego normalmente atinge os menores valores do ano nos meses finais – deve encaminhar as duas taxas para valores menores do que os atuais no fim de 2018.

Para 2019, nossas perspectivas apontam que há um potencial maior de queda da taxa de desemprego no Rio Grande do Sul em relação ao Brasil. Como pode ser observado no gráfico, a parcela de pessoas desalentadas – aquelas que desistiram de procurar emprego – na população fora da força de trabalho brasileira é superior em relação à observada em solo gaúcho. Portanto, ao perceber uma melhora na economia, esse contingente que havia perdido as esperanças de encontrar um emprego pode voltar a buscar uma vaga, mantendo a taxa de desemprego brasileira em níveis elevados, risco que é menor no Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, a taxa de desemprego do Brasil deve fechar 2019 em 11,3% (cenário base), variando

entre 11,9% (cenário inferior) e 10,7% (cenário superior). No Rio Grande do Sul, a expectativa é de uma taxa de 7,3% no último trimestre de 2019 (cenário base), com possibilidade de manter o patamar observado de 7,7% ao final de 2018 caso a economia não melhore (cenário inferior) ou cair para 7,0% em função de um desempenho acima do esperado da atividade econômica (cenário superior). Portanto, em termos de magnitude, a queda da taxa de desemprego, comparando os valores no final do ano, tem potencial de ser mais intensa no RS (-0,4 p.p.) frente à verificada no Brasil (-0,3 p.p.).

Parcela de desalentados na Força de Trabalho Potencial – BR e RS



Fonte: IBGE/PNAD Contínua.

Indicadores de pobreza apresentam piora no Brasil

As consequências da crise que assolou o Brasil nos últimos anos continuam a aparecer. No presente artigo, vamos abordar um dos legados mais críticos que a recessão deixou ao País: o aumento da pobreza.

Na semana passada, o IBGE divulgou que 54,8 milhões de pessoas viviam em situação de pobreza no Brasil em 2017, dois milhões a mais que no ano anterior. Dado que a população total foi estimada em 207 milhões de pessoas em 2017, isso significa que a proporção da população nessa condição subiu de 25,7% para 26,5%. Os dados fazem parte da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), uma publicação anual que utiliza como fonte de dados a PNAD Contínua, do mesmo órgão. Para a definição da linha de pobreza, o estudo utilizou os critérios do Banco Mundial, que considera pobres as pessoas que vivem em domicílios com rendimento *per capita* de até US\$ 5,5 por dia, o equivalente a R\$ 406 mensais.

Na análise por faixa etária, chama atenção a situação delicada da camada mais jovem da população. A proporção de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos que viviam em domicílios nessa faixa de renda passou de 42,9% em 2016 para 43,4% em 2017. São indivíduos que tendem a enfrentar maiores dificuldades no futuro, principalmente no mercado de trabalho, pois muitos se

veem obrigados a abandonar os estudos para complementar a renda da família.

Já o contingente com renda inferior a US\$ 1,90 por dia ou R\$ 140 por mês, consideradas pessoas em situação de extrema pobreza, aumentou de 13,5 milhões em 2016 (6,6% da população) para 15,2 milhões em 2017 (7,4% da população).

Segundo o estudo, seria necessária a injeção de R\$ 10,2 bilhões mensais para erradicar a pobreza no Brasil, o equivalente a garantir R\$ 187 por mês a mais, em média, na renda da cada pessoa nessa situação. Além disso, a distância média do rendimento dos pobres em relação à linha aumentou: em 2016 o valor necessário era de R\$ 183 a mais. O hiato da pobreza, como é chamado esse cálculo, também foi feito para a pobreza extrema. Nesse caso, o valor necessário seria de R\$ 1,2 bilhão por mês, o que corresponde a R\$ 79 a mais, em média, para cada pessoa nesse grupo.

Além de políticas públicas com foco nessa parcela mais vulnerável da população, o crescimento da economia é fundamental para contribuir para a redução da pobreza. Somente com o aquecimento da atividade econômica haverá mais oferta de empregos no mercado de trabalho e, conseqüentemente, mais oportunidades para toda a população.

Subversão da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impõe limites para a despesa com pessoal dos entes públicos. Nos municípios, o teto é de 60% da sua receita corrente líquida (RCL), que é dada pela receita corrente menos as contribuições dos servidores e as compensações financeiras da área de previdência. Incluem-se, assim, as receitas provenientes de tributos de competência municipal (ISS, IPTU e ITBI, por ex.) e as transferências da União e dos estados em direção aos municípios (por ex.: Fundo de Participação dos Municípios e a cota-parte das receitas de ICMS).

Em caso de descumprimento do limite, o município deve buscar se enquadrar nos próximos dois quadrimestres. Caso contrário, ficará impedido de realizar operações de crédito bem como de receber transferências voluntárias da União. O objetivo com isso é dar incentivos para que os gestores não destinem todos os recursos públicos para as despesas com pessoal. Dessa forma, o limite assegura uma parcela do orçamento aos demais grupos de despesa e também impede que os municípios quebrem.

Contudo, na semana passada, a câmara dos deputados aprovou o PLC 270/2016. O projeto determina que as sanções acima não serão mais aplicáveis aos municípios que tiverem queda maior do que 10% da receita real, na comparação com o mesmo quadrimestre do ano anterior, causada pela diminuição nas transferências do Fundo da Participação dos Municípios (FPM) ou das receitas de royalties. Pelas declarações, a lógica do projeto é “proteger a população”, tendo em vista que os municípios são altamente dependentes das transferências, e um corte

nas mesmas os obrigaria a reduzir gastos em áreas sensíveis a população, como saúde, educação, iluminação e mobilidade, para fecharem suas contas.

Parece que os votantes não entenderam a LRF. O limite existe justamente para evitar que os municípios percam sua capacidade de investimentos e se tornem meros administradores de folha de pagamentos. Ou seja, é a LRF que protege os interesses da população e não o contrário. Para que o limite de 60% não seja rompido em momentos de queda de receita, é preciso que os administradores sejam prudentes, mantendo sempre uma distância segura do mesmo. Entretanto, esta não tem sido a prática, e hoje grande parte dos municípios se encontra em desconformidade com a LRF ou bem perto disso. A solução do problema, obviamente, não é ignorar a LRF, mas atuar na contenção de despesa.

É lógico que, para melhorar qualidade da gestão fiscal nos municípios, existem outros pontos que também precisam ser enfrentados. Os municípios respondem por mais de 40% do gasto total em saúde e educação e cerca de um terço dos investimentos públicos realizados (nas três esferas de governo), mas contam com apenas 20% da receita tributária nacional. Por outro lado, a proliferação de municípios na década de 1990 aumentou de forma geral os gastos com a máquina administrativa, diminuindo a parcela apropriada pelos municípios antes existentes.

É importante uma reforma tributária que dê mais equilíbrio para a repartição dos recursos públicos. Todavia, isso não justifica a concessão de exceções na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Produção industrial do RS mostra recuperação concentrada

A produção industrial gaúcha, medida pelo IBGE, caiu 2,1% na passagem de setembro para outubro deste ano, considerando a série com ajuste sazonal, interrompendo um sequência de quatro variações positivas nessa base de comparação.

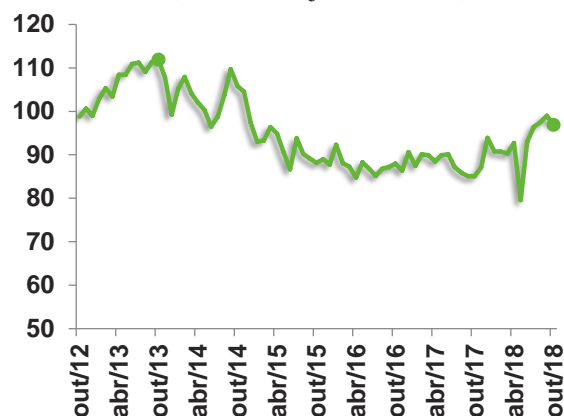
Por outro lado, a indústria gaúcha cresceu 14,9% contra o mesmo mês do ano anterior, a maior variação nesta base de comparação desde abril de 2013. Contribuíram decisivamente para este resultado os avanços de 42,9% no segmento de Veículos automotores e de 130,9% em Celulose e papel. No segundo caso, pesou principalmente a base de comparação comprimida em função da interrupção da produção da CMPC por 150 dias no ano passado, o que tem distorcido as taxas de crescimento do setor nos últimos meses. Borracha e plástico (-5,0%) e Químicos (-1,3%) foram os destaques negativos em outubro.

Com isso, a indústria gaúcha acumulou crescimento de 5,6% de janeiro a outubro, a quarta maior taxa entre os estados pesquisados pelo IBGE. Por mais que o crescimento seja melhor do que o verificado na produção industrial nacional (1,8%), ele ainda é pouco

disseminado. Isto é, o avanço é muito concentrado em dois setores: Veículos (24,1%) e Celulose e papel (42,6%), que responderam por mais de 70% do crescimento da indústria. Além disso, a produção mensal ainda está 13,4% longe do pico registrado em outubro de 2013. Portanto, temos um longo caminho a percorrer.

Produção Industrial do RS

(série com ajuste sazonal)



Fonte: IBGE